

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 489/2012

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal, na forma que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro no dia 08 de junho de 2012 (sexta-feira) após o feriado Corpus Christi

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de junho de 2012.

Carlos Renato Serotine **PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 05 de junho de 2012.

Ivete Spada Leite

Lucimeire Tribiolli de Moraes DIRETORA LEGISLATIVA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

"DEUS SEJA LOUVADO"